



06º TERMO ADITIVO

06º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 025/2020 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E MARINHO CONSTRUÇÕES EIRELI.

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede executiva na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, n.º 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do CPF nº 027.702.354-86 e RG nº 4.455.781 SDS/PE, e;

MARINHO CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.811.641/0001-75, com sede na Rua Francisco Vita, nº 702, Cordeiro, Recife-PE, neste ato representado pelo Sr. **GENECI TENÓRIO MARQUES**, portador do CPF/MF nº 122.306.504-91, residente e domiciliado na Cidade do Recife-PE.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo decorrente a Contratação de empresa para executar os serviços de pavimentação em paralelo granítico e passeio(calçadas) nas seguintes localidades: Trecho da Rua Berta Celli no Residencial Dom Francisco, Rua Virginio Gomes de Almeida no Bairro São Cristovão; Rua Manoel Benedito Paiva no Bairro São Francisco e Trecho da Rua Inácio José da Silva no Bairro Sobreira (Contrato de repasse nº 869290/2018- Processo nº1054697-87-Ministério das Cidades/ Caixa Econômica Federal), Contrato nº 0025/2020 referente ao Processo Licitatório nº 014/2020, independentemente de sua transcrição, observando-se as disposições legais atinentes à matéria, e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente TERMO ADITIVO é a renovação de prazo referente à Contratação de empresa para executar os serviços de pavimentação em paralelo granítico e passeio(calçadas) nas seguintes localidades: Trecho da Rua Berta Celli no Residencial Dom Francisco, Rua Virginio Gomes de Almeida no Bairro São Cristovão; Rua Manoel Benedito





Paiva no Bairro São Francisco e Trecho da Rua Inácio José da Silva no Bairro Sobreira (Contrato de repasse nº 869290/2018- Processo nº1054697-87 - Ministério das Cidades/ Caixa Econômica Federal).

CLAÚSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, com termo inicial em 07 de fevereiro de 2022, ficando seu término para 05/10/2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação do presente termo aditivo acatará as regras previstas no artigo 110, parágrafo único, da Lei 8.666/93

CLAÚSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLAÚSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste CONTRATO.

E por estarem justos e acordados, firmam o Presente CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Afogados da Ingazeira/PE, 03 de fevereiro de 2022.


ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito- CONTRATANTE


MARINHO CONSTRUÇÕES EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1 Lucas José M. Farias
- 2 Maria Luíza Jacinto da Silva

